

# PROJETO BICENTENÁRIO INDEPENDÊNCIA... OU MORTE?!

O futuro do Brasil em debate.

Editais 01/2021 - Concurso de  
Charges da Afipea.



**afipea**

Sindicato Nacional dos  
Servidores do Ipea

Associação dos  
Funcionários do Ipea

## EDITAL 01/2021

### Concurso de Charges da Afipea

#### *Projeto Bicentenário da Independência ... Ou Morte?!*

#### *1822/2022 e o Futuro do Brasil em Debate.*

A Associação dos Funcionários do Ipea (AFIPEA) torna público o Edital do Concurso de Charges para o Projeto “Bicentenário (1822/2022) da Independência ... Ou morte?!”, que será regido de acordo com as seguintes disposições:

#### **1. Disposições preliminares**

- 1.1. O concurso de charges “Bicentenário (1822/2022) da Independência ... Ou morte?!” é uma iniciativa da Afipea para promover a reflexão crítica e propositiva do público em geral, e dos associados da Afipea em particular, estimulando com isso a produção de conteúdos em torno do tema nos mais diversos formatos de expressão artística.
- 1.2. O Concurso é aberto a chargistas, desenhistas e profissionais afins, pessoas físicas, para a criação de charges, aqui entendidas como desenhos ou caricaturas de teor satírico, humorístico e/ou cômico que, possuindo legendas, diálogos ou não, refiram-se aos temas históricos (do passado, presente ou futuro) relacionados ou sugeridos pelo mote da independência do Brasil (1822 a 2022 e além), atendendo aos objetivos do Concurso.
- 1.3. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, sendo possível a apresentação de uma ou mais charges por participante, ainda que apenas um prêmio possa ser concedido a cada participante.
- 1.4. É vedado o uso de nomes verdadeiros de personalidades ou autoridades nas charges. Os inscritos devem, necessariamente, recorrer a nomes fictícios para ilustrar as relações de poder nos trabalhos. As obras que não atenderem a esse princípio serão desclassificadas.
- 1.5. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º. 70.951/72.
- 1.6. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está

condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos. Tampouco a participação no Concurso implica em qualquer tipo de vínculo trabalhista ou de qualquer tipo (temporário ou permanente) dos participantes com relação à Afipea.

- 1.7. A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.
- 1.8. É estritamente proibido e sujeito à desclassificação artes que tenham palavras de baixo calão ou ofensivas à moral, de cunho ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais à Afipea, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.
- 1.9. As informações relativas ao Concurso serão publicadas no site da Afipea, na página do Facebook e no Instagram.

## 2. Calendário do Concurso

- 2.1. O Concurso obedecerá ao seguinte calendário, considerando o horário oficial de Brasília-DF:

Lançamento	03/09/2021
Inscrições	07/09/2021 a 08/10/2021
Divulgação da listagem de inscrições deferidas	Até 15/10/2021
Votação das charges no Instagram @afipeasindical	18/10 a 05/11/2021
Divulgação das 10 charges mais votadas	Até 12/11
Comissão Avaliadora	15/11 a 26/11/2021
Divulgação do resultado do Concurso	Até 03/12/2021
Premiação	Até 10/12/2021

### **3. Inscrições**

- 3.1. Podem participar do concurso todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação superior de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Edital.
- 3.2. A inscrição se dá mediante o envio da charge, da Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, para o e-mail [bicentenário@afipea.org.br](mailto:bicentenário@afipea.org.br), com o assunto “INSCRIÇÃO - EDITAL 01/2021”, até o prazo definido no calendário.
- 3.3. A charge deve estar em formato JPEG ou PNG, com tamanho de até 15 MB, com proporção 1:1 (quadrado), sendo aceitos até 03 arquivos para divulgação em formato “carrossel” no feed do Instagram.
- 3.4. As inscrições serão recebidas pela Afipea, que as deferirá ou não, segundo os critérios deste Edital, sendo soberano na sua decisão.
- 3.5. A listagem de inscrições deferidas será divulgada no site e na página oficial da Afipea no Facebook e Instagram, na data definida no item 2.1.

### **4. Votação, Julgamento, Direitos e Usos**

- 4.1. A Seleção das charges será realizada em duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:
  - I. Votação pública no Instagram; e
  - II. Julgamento por uma Comissão de Avaliação da Afipea-Sindical.
- 4.2. As charges cujas inscrições forem deferidas serão postadas na página oficial da Afipea no Instagram, na qual as 10 (dez) charges que receberem mais curtidas, exclusivamente nesta página, e no prazo determinado no calendário, serão classificadas para a avaliação da Comissão Avaliadora, restando eliminadas as demais participações.
- 4.3. A Comissão Avaliadora será formada por 4 (quatro) membros convidados pela Afipea exclusivamente para esse fim.
- 4.4. Os membros da Comissão de Avaliadora farão julgamento das 10 (dez) charges mais curtidas, atribuindo a elas pontuação para os seguintes critérios, segundo seu próprio entendimento:



<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota de corte</b>
Capacidade de promover a reflexão crítica e propositiva do público em geral, e dos associados da Afipea em particular, a partir do tema geral e específicos em torno do “Bicentenário (1822/2022) da Independência ... ou Morte?!”	0 a 50	30
Aplicabilidade aos temas históricos (do passado, presente ou futuro) relacionados ou sugeridos pelo mote da independência do Brasil de 1822 a 2022 e além, atendendo aos objetivos do Concurso.	0 a 15	5
Criatividade: inovação e técnica	0 a 10	5
Originalidade: desvinculação de outras charges existentes	0 a 10	5
Enredo: conteúdo presente na charge, aqui entendida como desenhos ou caricaturas de teor satírico, humorístico e/ou cômico, possuindo legendas, diálogos ou não.	0 a 15	5
<b>Total</b>	<b>Até 100</b>	<b>50</b>

- 4.5. As participações cujas charges obtiverem pontuação abaixo da nota de corte em qualquer item serão eliminadas.
- 4.6. Do Julgamento pela Comissão Avaliadora, que é soberano, irrevogável e irrecorrível, será extraído o *ranking* de pontuação, que constituirá o resultado final do Concurso de Charges, que será divulgado na página respectiva, na data definida no item 2.1.
- 4.7. Esclareça-se que todos os trabalhos premiados passarão a ter seus direitos autorais vinculados à Afipea-Sindical, podendo os respectivos autores deles disporem sempre que em comum acordo entre as partes.
- 4.8. A Afipea-Sindical informa que poderá dispor dos desenhos premiados em seus demais produtos, materiais e campanhas institucionais de todos os tipos, por tempo indeterminado.

## 5. Premiação

5.1. Serão conferidos prêmios aos 3 (três) trabalhos com maior pontuação segundo o Julgamento da Comissão de Avaliadora, na seguinte conformidade:

- I. 1º Prêmio (maior pontuação): R\$ 3.000,00 (três mil reais), bruto;
- II. 2º Prêmio (segunda maior pontuação): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bruto;
- III. 3º ao 5º Prêmio (terceira, quarta e quinta maiores pontuações): R\$ 700,00 (setecentos reais), bruto.

5.2. Em atenção aos dispositivos legais: art. 150, VI, "c", da CF/1988 e; AD Cosit nº 41/1995, bem como tendo em vista o disposto no art. 63. da Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, alterado pelo art. Da Lei nº 9.065. de 20 de junho de 1995 retificado em 03 de julho de 1995. A Afipea ressalta que sobre os valores brutos informados à título de premiação incidirão Imposto de Renda à alíquota de 20% (vinte por cento) exclusivamente na fonte, de forma que **caberá à Afipea efetuar o recolhimento do imposto correspondente e a realização da transferência do prêmio já descontado o imposto ao premiado.**

5.3. Os autores das 10 (dez) charges que receberem mais curtidas na página, de acordo com o item 4.2, receberão certificados.

5.4. Além das charges premiadas, poderá ser atribuída “Menção Honrosa” aos trabalhos que, a critério da Afipea, apresentarem relevância significativa aos princípios deste concurso.

## 6. Disposições gerais

6.1. Poderão ser desclassificadas participações em desacordo com as exigências deste Edital.

6.2. Materiais copiados ou plagiados serão desclassificados. Caso seja constatada alguma irregularidade após a premiação, o candidato sofrerá as sanções legais cabíveis.

6.3. As charges inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito à Associação dos Funcionários do Ipea (Afipea), podendo ser utilizadas por esta, em seus meios de comunicação internos e externos, brindes, escritos e eletrônicos, a qualquer tempo, independente da adoção de qualquer formalidade, não cabendo indenização de qualquer natureza aos autores pelo uso posterior.

6.4. O participante, na hipótese de deferimento de sua inscrição, está ciente de que a sua charge será exposta nos canais de comunicação deste Concurso de Charges, podendo serem compartilhadas e proliferarem nos sites e redes

sociais, estando sujeita à cópia e à livre utilização da mesma, não cabendo a Afipea quaisquer responsabilidades, inclusive pela má utilização.

- 6.5. A qualquer tempo, o Concurso e este Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.6. O presente Edital poderá sofrer alterações e/ou prorrogações, tais como em seu cronograma, a critério da entidade promotora.
- 6.7. As situações não contempladas neste Edital serão resolvidas pela Afipea.
- 6.8. A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste Edital, bem como de seus termos e condições.
- 6.9. Projetos enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Edital não serão considerados.

**Fica eleito o FORO DE BRASÍLIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.**

Brasília, DF, 03 de setembro de 2021

Associação dos Funcionários do Ipea (AFIPEA)



## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Esta ficha deve ser preenchida, assinada e enviada com a Charge para identificação do participante.

**Título da Charge:** \_\_\_\_\_

**Dados pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro/Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones/Whatsapp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

É servidor público? [  ] Não [  ] Sim, órgão: \_\_\_\_\_

É filiado a algum Sindicato ou Associação profissional: [  ] Não [  ] Sim: \_\_\_\_\_

**Pseudônimo** (*facultativo, caso o participante não queira que seu nome seja publicado*):

\_\_\_\_\_

**Síntese curricular:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**[  ] Declaro estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que a charge que submeto ao Concurso de Charges da Afipea é de minha autoria, inédita, e que as informações prestadas são exatas e verdadeiras, sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pela Afipea, a quem concedo, desde já, os direitos autorais e autorização irrevogável de utilização da charge que apresento ao Concurso, renunciando a qualquer direito de recebimento ou indenização por seu uso.**

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_